



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de adquirir granito, incluindo os serviços de corte, acabamento e instalação, com fornecimento de todos os materiais, acessórios e insumos necessários à execução dos serviços, destinados à construção dos prédios da **Creche Municipal, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Conselho Tutelar e da Casa de Apoio.**

A aquisição faz-se necessária para atender às etapas de execução e acabamento das referidas obras, contribuindo para a adequada conclusão dos ambientes e para a instalação de bancadas, soleiras, peitoris e demais elementos construtivos que necessitem de revestimento ou acabamento em granito, conforme os projetos e especificações das obras.

A utilização do granito proporcionará acabamento adequado, resistência, durabilidade e facilidade de manutenção, sendo material apropriado para os ambientes que compõem os prédios públicos em construção. A contratação, incluindo o corte e a instalação, permitirá que as peças sejam confeccionadas e ajustadas de acordo com as medidas e características de cada ambiente, garantindo melhor qualidade e adequação na execução.

As obras destinadas à Creche Municipal, ao CRAS, ao Conselho Tutelar e à Casa de Apoio têm relevante finalidade pública, uma vez que proporcionarão espaços adequados para a prestação de serviços essenciais à população. Dessa forma, a aquisição dos materiais e a execução dos serviços necessários constituem etapa importante para o andamento e a conclusão das obras.

Assim, a contratação visa atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo o fornecimento e a instalação dos materiais necessários à execução das obras, contribuindo para a conclusão dos prédios públicos com qualidade, segurança, funcionalidade e adequado padrão de acabamento, em atendimento ao interesse público.



ÁREA REQUISITANTE

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – Rennan Roberto Duarte da Silva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

3.1.1.1. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos produtos, quando couber;

3.1.1.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não ocorra nenhum incidente durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela Secretaria demandante;

3.1.1.3. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de segurança adequada;

3.1.1.4. As entregas e o serviço deverão ser realizadas pela contratada, dentro do prazo estipulado.

3.1.1.5. Os materiais a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade, resistência e adequado acabamento dos serviços a serem executados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a aquisição foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedor, **QUE SEGUE EM ANEXO.**

5.2. Portanto, com base no levantamento realizado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Item	Descrição	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	Granito verde Ubatuba , granito padrão extra , material homogêneo, com coloração predominante verde escuro e granulação característica, espessura minina : 2 cm (20 mm)com acabamento polido, brilho uniforme e ausência de irregularidades superficiais, respeitando as características naturais do material, resistente a umidade, facilidade de higienização e manutenção.	peça	R\$ 395,00	R\$ 370,00	R\$ 382,00
02	Serviços de acabamento meia esquadria	peça	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 87,00
03	Serviço de Furação de Cuba	furação	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 103,00
04	Serviço de Mão de Obra de Instalação	instalação	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 360,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a **aquisição, fornecimento, corte, beneficiamento, acabamento, transporte e instalação de peças de granito**, de acordo com as medidas, modelos, especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas pela Administração.

A contratada deverá fornecer os materiais em sua totalidade, incluindo as peças de granito, bem como todos os **materiais complementares, acessórios, insumos, ferramentas, equipamentos, mão de obra, meios auxiliares e demais itens necessários** à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

Os serviços deverão contemplar, conforme a necessidade de cada item, a conferência e medição dos locais de instalação, seleção e fornecimento do material, corte e adequação das peças, execução de furos, recortes, bordas, saias, rodabancas, acabamentos e demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

beneficiamentos especificados, além do transporte, carga, descarga, movimentação e instalação definitiva.

A instalação deverá ser realizada de forma adequada às características de cada ambiente, utilizando-se materiais e técnicas compatíveis com o tipo de granito e com a superfície de aplicação, incluindo argamassas, colas, adesivos, selantes, fixadores, suportes, niveladores, espaçadores e demais acessórios necessários à segurança, estabilidade, nivelamento, alinhamento e acabamento das peças.

Caberá à contratada realizar todos os ajustes e arremates necessários à perfeita execução dos serviços, bem como proteger as áreas e elementos existentes durante a execução, providenciar a limpeza dos locais de trabalho e retirar resíduos, sobras e materiais decorrentes dos serviços, deixando os ambientes em condições adequadas de uso.

As peças deverão ser entregues e instaladas em conformidade com as especificações definidas pela Administração, observando-se rigorosamente as dimensões, espessuras, tonalidades, padrões, acabamentos, esquadros, níveis, alinhamentos e demais características previamente estabelecidas.

A contratada será responsável pela correção, substituição ou refazimento, às suas expensas, de quaisquer peças ou serviços que apresentem defeitos, danos, irregularidades, trincas, quebras, manchas, falhas de acabamento, desalinhamentos ou quaisquer desconformidades em relação às especificações e às condições contratadas.

Dessa forma, a solução deverá ser entendida como **fornecimento completo e integrado de materiais e serviços**, abrangendo todas as etapas necessárias desde a aquisição do granito até sua entrega e instalação definitiva, de modo a garantir a perfeita execução, funcionalidade, segurança, durabilidade e acabamento dos serviços, não sendo admitida a alegação de ausência de materiais, acessórios, ferramentas ou insumos necessários à conclusão do objeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos foram estimados com base no planejamento e demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, de acordo com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

levantamento realizado, e conforme memorial de cálculo em documento anexo a este.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
01	Granito verde Ubatuba , granito padrão extra , material homogêneo, com coloração predominante verde escuro e granulação característica, espessura minina : 2 cm (20 mm)com acabamento polido, brilho uniforme e ausência de irregularidades superficiais, respeitando as características naturais do material, resistente a umidade, facilidade de higienização e manutenção.	85 PEÇAS
02	Serviços de acabamento meia esquadria	40 PEÇAS
03	Serviço de Furação de Cuba	20 FURAÇÕES
04	Serviço de Mão de Obra de Instalação	40 INSTALAÇÕES

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
01	Granito verde Ubatuba , granito padrão extra , material homogêneo, com coloração predominante verde escuro e granulação característica, espessura minina : 2 cm (20 mm)com acabamento polido, brilho uniforme e ausência de irregularidades superficiais, respeitando as características naturais do material, resistente a umidade, facilidade de higienização e manutenção.	85 PEÇAS	R\$ 382,33	R\$ 32.498,05
02	Serviços de acabamento meia esquadria	40 PEÇAS	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
03	Serviço de Furação de Cuba	20 FURAÇÕES	R\$ 102,67	R\$ 2.053,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

04	Serviço de Mão de Obra de Instalação	40 INSTALAÇÕES	R\$ 336,67	R\$ 13.466,80
R\$ 51.378,25				

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- Não há contratação vigente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1- No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento e a instalação de peças de granito com qualidade, acabamento adequado e conformidade com as medidas e especificações estabelecidas pela Administração, garantindo a plena funcionalidade, segurança, durabilidade e adequada apresentação dos ambientes contemplados.

Como resultados pretendidos, espera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

- garantir o fornecimento de granito em conformidade com os padrões, dimensões, espessuras, tonalidades e acabamentos definidos pela Administração;
- assegurar a execução integral dos serviços de medição, corte, beneficiamento, acabamento, transporte e instalação, sem a necessidade de contratações complementares para a conclusão do objeto;
- obter peças devidamente instaladas, niveladas, alinhadas, fixadas e acabadas, proporcionando segurança, funcionalidade e qualidade estética;
- garantir a utilização de materiais, acessórios, insumos, ferramentas e equipamentos adequados à perfeita execução dos serviços;
- reduzir a ocorrência de desperdícios, retrabalhos, quebras e perdas de materiais, mediante execução técnica adequada e observância das medidas e especificações;
- proporcionar maior durabilidade das instalações, mediante emprego de materiais e técnicas compatíveis com as características do granito e dos locais de aplicação;
- manter os ambientes em condições adequadas de utilização após a conclusão dos serviços, incluindo a limpeza e retirada dos resíduos decorrentes da execução;
- assegurar que eventuais peças ou serviços executados em desacordo com as especificações sejam corrigidos ou substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração;
- atender às necessidades da Administração de forma eficiente, garantindo que a solução contratada seja entregue de maneira completa, integrada e pronta para utilização.

Ao final da contratação, espera-se que os serviços sejam concluídos de forma satisfatória, com o fornecimento e a instalação dos granitos em perfeitas condições de uso e em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1- A futura aquisição não acarreta acréscimos de gastos orçamentários.

13.2-Todas as entregas serão acompanhadas pela equipe técnica responsável pela Secretaria demandante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1– Não há impactos ambientais significativos, entretanto, pode gerar resíduos que serão descartados adequadamente. .

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1-Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para a fornecimento e a instalação de peças de granito, como solução, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16.Responsável:

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.